

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 051/2025 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TI - OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI N° 12/2025 –
SEI N° 27.011083/2025-21**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 051/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SAS/SEGES/GGTI Nº 12/2025 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E COMBATE À FOME

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 12/2025-SAS/SEGES/GGTI para aquisição de equipamento de TI do tipo Tablet, que tem por objeto *“parecer desse órgão para a aquisição de tablets, através de carona a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2025 – POSITIVO TECNOLOGIA S.A., oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI-Nº 24/1300-0007584-0, EDITAL: 0089/2025, ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC), para atendimento às necessidades desta Secretaria.”*.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME da P.R., através do OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI Nº 12/2025, de 08 de agosto de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

As equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social de Rua do Recife enfrentam o desafio de qualificar os processos de registro dos atendimentos e dos dados da população atendida, o que impacta diretamente o monitoramento e a avaliação das ações. Além da informatização e do aprofundamento dos registros digitais, a natureza do atendimento in loco a pessoas em situação de rua reforça a importância de ferramentas que garantam acesso a informações atualizadas e comunicação eficiente entre as equipes, melhorando o atendimento social e territorial.

Pessoas em situação de rua estão em constante deslocamento pelo território em busca de proteção, acesso a políticas públicas e meios de sobrevivência. Para responder a essa necessidade, a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, em parceria com o Núcleo de Geoprocessamento, desenvolveu o sistema SISPOP. Esse sistema permitirá o cadastro, a atualização e o controle dos dados das pessoas atendidas, além de armazenar informações sobre usuários vinculados aos serviços da rede socioassistencial.

A adoção de dispositivos móveis possibilitará a coleta digital de dados e o envio em tempo real, tornando a comunicação mais eficaz, garantindo acesso simultâneo para todas as equipes e

reduzindo o retrabalho com formulários em papel. Além da otimização do fluxo de informações, os dispositivos móveis permitirão que as equipes atuem com maior autonomia.

Diante do exposto, a necessidade específica de negócio é a aquisição de equipamentos de computação móvel para viabilizar o uso do SISPOP e promover a digitalização das atividades dos Agentes Sociais.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Equipamentos desejados:

Conforme extraído da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2025 – POSITIVO TECNOLOGIA S.A., oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI-Nº 24/1300-0007584-0, EDITAL: 0089/2025, ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).

MICROCOMPUTADOR TABLET 10,4 POLEGADAS	
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TABLET - TIPO: PADRÃO INTERMEDIÁRIO - OCTA-CORE 1.8 GHZ, 10,4”, 8GB RAM, 128GB, ANDROID; PROCESSADOR: TIPO DE PROCESSADOR: OCTA-CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.8 GHZ; TELA: TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10,4"; RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 2000 X 1200; MEMORIA RAM: MEMÓRIA RAM(GB): 8GB; ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO INTERNO: (GB): 128GB ARMAZENAMENTO EXTERNO: SLOT DE MICRO-SD; WEBCAM: CÂMERA FRONTAL: 5 MPX; CÂMERA TRASEIRA: 8 MPX; CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE 4G, BLUETOOTH, USB-C; BATERIA: 7.000 MAH; ALIMENTAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DE ALIMENTAÇÃO FONTE BIVOLT - TYPE C USB; PESO: PESO MÁXIMO DE 700G SEM EMBALAGEM (SOMENTE O TABLET); SISTEMA OPERACIONAL: SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13; GARANTIA: POSSUI GARANTIA DE 12 MESES.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, referem-se basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia e a assistência técnica de 12 meses do Tablet 10,4”, está em conformidade com as melhores práticas de aquisição deste tipo de bem de TI, recomendadas pelos órgãos de estudo desse mercado para o setor público.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SAS/SEGES/GGTI Nº 12/2025 – SEI Nº 27.011083/2025-21

Anexo 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559-2025-CELIC/SPGG - RS

Anexo 3 – PROPOSTA DE PREÇOS POSITIVO TECNOLOGIA-CELIC/ SPGG -RS

CONCLUSÃO

Após análise técnica da documentação referenciada no Ofício SAS/SEGES/GGTI nº 12/2025, relativa à aquisição de equipamentos de TI do tipo Tablet, que encaminhou a Ata de Registro de Preços nº 559-2025-CELIC-RS, do Estado do Rio Grande do Sul, com seus anexos, referente à adesão na condição de órgão não participante (carona), incluindo serviços de garantia e assistência técnica por 12 meses, atestamos que o equipamento está em conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife. |

A avaliação técnica não identificou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação do modelo em referência.

Diante do exposto, não há óbices técnicos à aquisição da solução, observadas as demais formalidades administrativas aplicáveis à adesão à ARP e ao gerenciamento de garantia e assistência técnica junto ao fornecedor.

Recife 12 de agosto de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário